

376,32 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art.40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal. **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **FELICIANO LOPES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 065324-1. Ocupante do cargo de Vigia, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 302,22 (TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98. **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 065473-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art.8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA NEUZA PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 063781-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 679,61 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 07.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço á, **ANA BENICIA COIMBRA RIBEIRO**, matrícula do contracheque nº 054749-2. Ocupante do cargo de Professor Classe “F” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$937,81 (NOVECENLOSE TRINTAESETE REAISE OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de acordo com Art. 132, inciso III, Letra **a**, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **a**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço á **ALZIRA RAIMUNDA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula do contracheque nº 063971-X. Ocupante do cargo de ZELADOR, Classe “A” do quadro de Pessoal Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA AMÉLIA REIS DE FEITOSA**, matrícula do contracheque nº 047565-3. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VIII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 863,83 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA GORETTI DE ARAÚJO TELES**, matrícula do contracheque nº 048027-4. Ocupante do cargo de

Professor Classe “B” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 839,80 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.01.04 PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES LIMA**, matrícula do contracheque nº 056344-7. Ocupante do cargo de Professor Classe “E” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 878,33 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.01.04 PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de Serviço, á **MARIA GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula do contracheque nº 055101-5. Ocupante do cargo de Professor Classe “B” Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de R\$ 839,80 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 27.01.04**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra “e”, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, §-4º da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **DOMINGAS DE MELO SOUSA**, matrícula do contracheque nº 038301-5. Ocupante do cargo de Atendente, Classe “A” do Quadro de Pessoal da Secretaria de saúde, com os Proventos de R\$ 83,49 (OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a Letra **d**, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra **b**, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **ANTONIA ARAÚJO SOUSA MACHADO**, matrícula do contracheque nº 059982-4. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A” do Quadro de Pessoal de Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 248,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE SÁ PEREIRA MOUSINHO**, matrícula do contracheque nº 058301-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 738,10 (SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 28.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE DEUS PEREIRA SILVA SANTOS**, matrícula do contracheque nº 062522-1. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 815,83 (OITOCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 30.01.04

PORTARIA - **RESOLVE**, de acordo com a Letra **e**, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, § 4º da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **MARIA DE JESUS ROSA MEDEIROS**, matrícula do contracheque nº 045006-5. Ocupante do cargo de Atendente, Classe “A” do Quadro de Pessoal de Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$